

### **Aviso – 7.1.4.4**

#### **Divulgação das Ofertas de Contratação de Escola de Técnicos Especializados para formação para o ano de 2017/18 - Esclarecimento**

Na sequência do aviso de abertura das ofertas de Contratação de Escola de Técnicos Especializados para formação para o ano escolar de 2017/18, emitido em 25/08/2017, na senda do princípio geral estabelecido no nº 6 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, a data de referência a considerar para efeitos da contagem do número de anos de experiência profissional na área, a que se refere o **ponto 2.6.** do referido aviso, deverá ser o dia 31 de agosto imediatamente anterior à data de abertura do concurso.

Assim,

- **Para os procedimentos validados na plataforma SIGHRE até 30 de agosto de 2017, inclusive,** cujo período formal de candidatura tem início até 31 de agosto de 2017, os candidatos devem declarar o número de anos de experiência profissional na área que contarem **até 31 de agosto de 2016**, para efeitos de avaliação do critério previsto na alínea b) do nº 12 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
- **Para os procedimentos validados na plataforma SIGHRE a partir de 31 de agosto de 2017, inclusive,** cujo período formal de candidatura tem início a partir de 1 de setembro de 2017, os candidatos devem declarar o número de anos de experiência profissional na área que contarem **até 31 de agosto de 2017**, para efeitos de avaliação do critério previsto na alínea b) do nº 12 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

Caldas das Taipas, 28 de agosto de 2017.

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

*José Augusto Ferreira Araújo*